

QUARTO ADITIVO (valor) Nº 2021000504**AO CONTRATO Nº 20210005**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CNPJ-MF, Nº 05.077.102/0001-29, representado neste ato pelo Sr. Benjamin Tasca, Prefeito Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ, 30.746.635/0001-01 representada pelo Srº Artur dos Santos Oliveira portador do CPF nº 246.391.762-87, residente na Rua Açaí nº 15. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.851.575/0001-34, representada pelo Srº Wanderil de Jesus Ribeiro Lima portador do CPF nº 086.109.912-53, residente na Av. Mouro Carvalho nº 29 A. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 15.573.456/0001-18, representada pela Srª Maria Dileuza Ribeiro da Silva portadora do CPF nº 449.014.882-87, residente na Rua Getulio Vargas nº 10. Denominados daqui por diante de CONTRATANTES e do outro lado C J DO AMARAL RAMOS, inscrito (a) no CNPJ 21.813.526/0001-60, com sede na AV. Conselheiro Furtado, 2391, SALA 903, Cremação, Belém-PA, CEP 66040-105, representada por CARLOS JOSE DO AMARAL RAMOS, CPF 189.326.572-20, residente na Rua João Balby, 97, Apt. 501, Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-280, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor Unit.	Valor total
00001	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a prefeitura municipal de Itupiranga-pa	Mês	12	19.000,00	228.000,00
00002	elaboração da LDO-	SERV	01	20.000,00	20.000,00
00003	elaboração da LOA-	SERV	01	26.000,00	26.000,00
00004	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a secretaria municipal de educação	Mês	12	12.000,00	144.000,00
00005	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a secretaria municipal de saúde	Mês	12	10.000,00	120.000,00
00006	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a secretaria municipal de assistência social	Mês	12	5.000,00	60.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 598.000,00	





CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das Dotação Orçamentária conforme contrato original no exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 29 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

C J DO AMARAL RAMOS
CNPJ 21.813.526/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

